



TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA ARCO – SPM 2021

01 – OBJETIVO

Art. 1.1. O Torneio de Pesca Esportiva ARCO/SPM 2021 é uma iniciativa da Associação Recreativa dos Funcionários dos Correios – ARCO/SPM que tem como objetivo, o incentivo à prática da pesca esportiva entre os associados e dependentes, além de promover:

- a) Lazer e integração entre os amantes da Pesca Esportiva;
- b) Educação ambiental;
- c) Congregar os pescadores amadores, funcionários dos Correios lotados na DR/SPM, em torno de uma modalidade esportiva e recreativa acessível a todas faixas etárias.

02 – INSCRIÇÃO E PRAZOS

Art. 2.1. As inscrições terão início no dia 03 de Novembro e poderão ser realizadas até o dia 03 de Dezembro ou até que se complete o limite máximo de participantes, que serão de 100 (cem) pescadores.

Art. 2.2. Poderão se inscrever: Associados, dependentes legais e convidados, devidamente identificados.

Art. 2.3. A Ficha de inscrição estará publicada em nosso site ou poderá ser solicitada na Administração da ARCO/SPM por e-mail andressa@arcospm.org.br ou através dos telefones 11 3641-2723 / 11 94765-5440 a partir do dia 03 de Novembro.

Art. 2.4. Os associados com interesse em participar do Torneio deverão preencher a ficha de inscrição com todos os dados solicitados, de forma legível, assiná-la e encaminhá-la para a Administração ARCO/SPM, através do Fax: 11 3641-4181, aos cuidados de **Andressa**, ou por email andressa@arcospm.org.br ou pessoalmente na Administração da ARCO/SPM, localizada na Rua Jaguaré Mirim, 310 – Vila Leopoldina CEP: 05311-020 São Paulo/SP. No caso de optar pelo envio através do Fax, é obrigatório confirmar o recebimento da ficha de inscrição pelo telefone 11 3641-2723.

03 – VALORES PARA PARTICIPAÇÃO DO TORNEIO – CONDUÇÃO PRÓPRIA

Art. 3.1. ASSOCIADOS E DEPENDENTES LEGAIS - **PESCADORES**

R\$ 80,00 – Com direito a participação no Torneio de Pesca Esportiva ARCOSPM, Camiseta e máscara, 01 medalha de participação ao término do torneio, Churrasco a vontade, 2 vouchers de suco, refrigerante ou cerveja.

Parágrafo Único. De acordo com a Lei Estadual nº 14.592, de 19 de outubro de 2011, artigo 243 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, é proibido à venda, oferta, entrega, fornecimento e permissão do consumo de bebida alcoólica, ainda que gratuitamente, aos menores de 18 anos de idade.

Art. 3.2. ASSOCIADOS E DEPENDENTES LEGAIS – ACOMPANHANTES ACIMA DE 13 ANOS **(NÃO PESCADORES SEM DIREITO A CAMISETA E MÁSCARA)**

R\$ 35,00 – Com direito a Churrasco a vontade, 2 vouchers de suco, refrigerante ou cerveja. (somente para maiores de 18 anos).

Parágrafo Único. De acordo com a Lei Estadual nº 14.592, de 19 de outubro de 2011, artigo 243 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, é proibido a venda, oferta, entrega, fornecimento e permissão do consumo de bebida alcoólica, ainda que gratuitamente, aos menores de 18 anos de idade.

Art. 3.3. ASSOCIADOS E DEPENDENTES LEGAIS – ACOMPANHANTES DE 5 A 12 ANOS **(NÃO PESCADORES SEM DIREITO A CAMISETA E MÁSCARA)**

R\$ 15,00 - Com direito a Churrasco a vontade, 2 vouchers de suco ou refrigerante.

Parágrafo Único. De acordo com a Lei Estadual nº 14.592, de 19 de outubro de 2011, artigo 243 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, é proibido à venda, oferta, entrega, fornecimento e permissão do consumo de bebida alcoólica, ainda que gratuitamente, aos menores de 18 anos de idade.

Art. 3.4. CONVIDADOS - **PESCADORES;**

R\$110,00 - Com direito a participação no Torneio de Pesca Esportiva ARCOSPM, Camiseta e máscara, 01 medalha de participação ao término do torneio, Churrasco a vontade, 2 vouchers de suco, refrigerante ou cerveja.

Parágrafo Único. De acordo com a Lei Estadual nº 14.592, de 19 de outubro de 2011, artigo 243 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, é proibido a venda, oferta, entrega,

fornecimento e permissão do consumo de bebida alcoólica, ainda que gratuitamente, aos menores de 18 anos de idade.

Art. 3.5. CONVIDADOS – ACOMPANHANTES ACIMA DE 13 ANOS

(NÃO PESCADORES SEM DIREITO A CAMISETA E MÁSCARA)

R\$ 50,00 – Com direito a Churrasco a vontade, 2 vouchers de suco, refrigerante ou cerveja (somente para maiores de 18 anos).

Parágrafo Único. De acordo com a Lei Estadual nº 14.592, de 19 de outubro de 2011, artigo 243 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, é proibido a venda, oferta, entrega, fornecimento e permissão do consumo de bebida alcoólica, ainda que gratuitamente, aos menores de 18 anos de idade.

Art. 3.6. CONVIDADOS – ACOMPANHANTES DE 5 A 12 ANOS

(NÃO PESCADORES SEM DIREITO A CAMISETA E MÁSCARA)

R\$30,00 – Com direito a Churrasco a vontade, 2 vouchers de suco, refrigerante.

Parágrafo Único. De acordo com a Lei Estadual nº 14.592, de 19 de outubro de 2011, artigo 243 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, é proibido a venda, oferta, entrega, fornecimento e permissão do consumo de bebida alcoólica, ainda que gratuitamente, aos menores de 18 anos de idade.

04- VALORES DE PARTICIPAÇÃO COM UTILIZAÇÃO VAN EXECUTIVA

Art. 4.1. ASSOCIADOS E DEPENDENTES LEGAIS - PESCADORES

R\$ 100,00 – Com direito a transporte em Van executiva ida e volta com locais de saída pré estabelecidos, direito a participação no Torneio de Pesca Esportiva ARCOSPM, Camiseta e máscara, 01 medalha de participação ao término do torneio, Churrasco a vontade, 2 vouchers de suco, refrigerante ou cerveja.

Parágrafo Único. De acordo com a Lei Estadual nº 14.592, de 19 de outubro de 2011, artigo 243 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, é proibido a venda, oferta, entrega, fornecimento e permissão do consumo de bebida alcoólica, ainda que gratuitamente, aos menores de 18 anos de idade.

Art. 4.2. ASSOCIADOS E DEPENDENTES LEGAIS – ACOMPANHANTES ACIMA DE 13 ANOS (NÃO PESCADORES SEM DIREITO A CAMISETA E MÁSCARA)

R\$ 55,00 - Com direito a transporte em Van executiva ida e volta com locais de saída pré estabelecidos, com direito a Churrasco a vontade, 2 vouchers de suco, refrigerante ou cerveja (somente para maiores de 18 anos).

Parágrafo Único. De acordo com a Lei Estadual nº 14.592, de 19 de outubro de 2011, artigo 243 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, é proibido a venda, oferta, entrega, fornecimento e permissão do consumo de bebida alcoólica, ainda que gratuitamente, aos menores de 18 anos de idade.

Art. 4.3. ASSOCIADOS E DEPENDENTES LEGAIS – ACOMPANHANTES DE 5 A 12 ANOS (NÃO PESCADORES SEM DIREITO A CAMISETA E MÁSCARA)

R\$ 35,00 - Com direito a transporte em Van executiva ida e volta com locais de saída pré estabelecidos e direito a Churrasco a vontade, 2 vouchers de suco ou refrigerante.

Parágrafo Único. De acordo com a Lei Estadual nº 14.592, de 19 de outubro de 2011, artigo 243 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, é proibido a venda, oferta, entrega, fornecimento e permissão do consumo de bebida alcoólica, ainda que gratuitamente, aos menores de 18 anos de idade.

Art. 4.4. CONVIDADOS – PESCADORES COM TRANSPORTE;

R\$ 130,00 – Com direito a transporte em Van executiva ida e volta com locais de saída pré estabelecidos, direito a participação no Torneio de Pesca Esportiva ARCOSPM, Camiseta e máscara, 01 medalha de participação ao término do torneio, Churrasco a vontade, 2 vouchers de suco, refrigerante ou cerveja.

Parágrafo Único. De acordo com a Lei Estadual nº 14.592, de 19 de outubro de 2011, artigo 243 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, é proibido a venda, oferta, entrega, fornecimento e permissão do consumo de bebida alcoólica, ainda que gratuitamente, aos menores de 18 anos de idade.

Art. 4.5. CONVIDADOS – ACOMPANHANTES ACIMA DE 13 ANOS

(NÃO PESCADORES SEM DIREITO A CAMISETA E MÁSCARA)

R\$70,00 - Com direito a Churrasco a vontade, 2 vouchers de suco, refrigerante ou cerveja (somente para maiores de 18 anos).

Parágrafo Único. De acordo com a Lei Estadual nº 14.592, de 19 de outubro de 2011, artigo 243 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, é proibido a venda, oferta, entrega, fornecimento e permissão do consumo de bebida alcoólica, ainda que gratuitamente, aos menores de 18 anos de idade.

Art. 4.6. CONVIDADOS – ACOMPANHANTES DE 5 A 12 ANOS

(NÃO PESCADORES SEM DIREITO A CAMISETA E MÁSCARA)

R\$ 50,00 - Com direito a transporte em Van executiva ida e volta com locais de saída pré estabelecidos e direito a Churrasco a vontade, 2 vouchers de suco ou refrigerante.

05 – DATA / HORÁRIO / LOCAL

Art. 5.1. O Torneio será realizado no dia **12 de Dezembro de 2021 (Domingo)**, com início às 08h00 e encerramento do torneio às 15h00. Todos pescadores deverão recolher seus equipamentos se apresentarem no local da premiação as 15h30.

Art. 5.2. O Evento será realizado no **Ranchão do Peixe – Av, Berlamino Pereira de Carvalho, 5001 – Cerros Verdes – Mairiporã - SP**

06 – SOBRE O TORNEIO E FORMA DE DISPUTA

Art. 6.1. A forma de disputa do Torneio será definida pela Coordenação do evento.

Art. 6.2. Cada participante inscrito receberá o Regulamento do Torneio.

Art. 6.3. Para início do Torneio, os participantes inscritos deverão se apresentar à Organização do Evento, no horário determinado. Em comum acordo decidiremos por sorteio de raias ou escolha das raias mantendo assim os amigos mais próximos uns dos outros.

Art. 6.4. Serão permitidos os seguintes tipos de materiais para pesca:

- 2 varas de mão

- 1 vara de mão + 1 Molinete ou Carretilha;

Obs. Não será permitido em hipótese alguma o uso de dois molinetes ou duas carretilhas

Esta regra somente será considerada em pesqueiros pequenos onde exista pouco espaço para lançamentos. Caso o Torneio seja realizado em locais mais amplos desconsiderem a informação e utilize dois equipamentos à escolha. (A comissão organizadora decidirá no dia do evento)

Art. 6.5. O material escolhido para a pesca, só poderá estar com 01 (um) anzol. Este anzol não deve ter farpas.

Art. 6.7. Se acontecer de alguma vara cair na água com peixe fígado, somente valerá para contagem de pontos se o pescador resgatá-la sem a ajuda de terceiros e sem entrar no lago. Caso outro pescador lance a vara com o peixe fígado, ele não será pontuado na competição e o peixe deverá ser devolvido ao lago.

Art. 6.8. Todos os pescadores deverão, obrigatoriamente, possuir samburá e passaguá. (Haverá alguns disponíveis no pesqueiro)

Art. 6.9. Não será permitido o uso de Chuveirinhos e Garateias.

Parágrafo Único. TODO PESCADOR É RESPONSÁVEL PELO SEU MATERIAL, SEJAM ELES: VARAS, MOLINETES, CARRETILHAS E ISCAS. HAVERÁ MATERIAIS PARA LOCAÇÃO NO LOCAL DO EVENTO, SENDO QUE OS VALORES DEVERÃO SER CONSULTADOS DIRETAMENTE NO LOCAL.

07 – VARAS COM BOIA

Art. 7.1. O uso de varas e Molinetes, com bóias, será permitido desde que os mesmos estejam utilizando chumbadas com peso suficiente para mantê-las no mesmo local, evitando assim, que as bóias se movam para outras direções atrapalhando outros participantes. Caso a bóia do Participante venha a se locomover e/ou sair do lugar, o mesmo será advertido para que controle a sua bóia, para que fique na direção da sua Baía.

08 – SORTEIOS DAS BAIAS

Art. 8.1. O sorteio será realizado no local do evento, no momento da chegada do participante a partir das 7h30. Ou as posições poderão ser escolhidas por ordem de chegada em comum acordo com todos os participantes. (decidiremos no dia e local do evento)

Art. 8.2. O tanque será dividido em 100 raias que serão distribuídas entre os participantes e convidados. Cada participante ficará situado em uma raia, sendo que, estas poderão ser maiores ou menores, dependendo da disponibilidade do lago.

Art. 8.3. As raias serão numeradas em ordem crescente.

Art. 8.4. O início, bem como o final do evento, será sinalizado através de buzina ou apito. Após a identificação do término, haverá 10 (dez) minutos para a retirada do peixe.

09 – EXERCÍCIO DA PESCA/ REGRAS GERAIS

Art. 9.1. A pesca será exercida exclusivamente dentro dos setores demarcados ao pescador, não podendo passar para a outra raia, mesmo que esta raia esteja desocupada, sob a pena de desclassificação (exceto de um peixe fígado).

Art. 9.2. No caso de um peixe de maior porte, o pescador poderá ter ajuda na retirada do peixe para facilitar e evitar embaraços com os demais participantes.

Art. 9.3. O pescador não poderá sair da raia sem a autorização dos fiscais. Caso tenha necessidade por algum motivo, o mesmo deverá recolher seu equipamento.

Art. 9.4. Os lançamentos deverão ser realizados perpendicularmente a linha da água. Caso, por algum defeito de lançamento, do vento ou do próprio pescador invadir o setor do participante vizinho, a linha deverá ser imediatamente recolhida.

Art. 9.5. Caso o peixe for fisgado por dois pescadores, prevalecerá o pescador cujo anzol esteja fisgado na boca do peixe. Se ocorrer de um peixe ser fisgado pela boca por dois pescadores ao mesmo tempo, serão considerados 50% do peso do peixe para cada participante.

Art. 9.6. Se por ventura algum peixe venha levar o equipamento do participante e for capturado por outro pescador, não será considerada sua pontuação, nem mesmo que seja recuperado pelo próprio pescador. Somente será considerado caso o contendor estiver provido de salva varas.

Art. 9.7. Se for capturado algum peixe solto pelo lago, somente será validada a contagem se o anzol do pescador estiver atado no peixe.

Art. 9.8. Caso algum peixe venha ser fisgado com anzol que contenha farpa, o peixe será solto pelo fiscal, não será computado o seu peso.

Parágrafo Único. Os participantes deverão levar Samburá para guarda de pequenas espécies.

10 – RETIRADA DO PEIXE FISGADO

Art. 10.1. O participante estando com o peixe fisgado, caso seja extremamente necessário, poderá sair de sua localização para efetuar a retirada do mesmo e os demais participantes deverão facilitar a sua retirada.

Art. 10.2. Caso o peixe fisgado enrosque na linha ou anzol de outro participante, o mesmo valerá para pesagem.

Art. 10.3. Serão validos para a pesagem os peixes que estiverem fora do lago e os que estiverem em processo de retirada da água após o aviso de término da competição.

11 – AUXÍLIO DE TERCEIROS

Art. 11.1. Na retirada o peixe, o participante só poderá contar com a ajuda, caso haja necessidade, dos Fiscais, não podendo desta forma, ter ajuda de outros participantes, parentes, amigos e familiares que por ventura estiverem assistindo a competição. Caso isso aconteça, o peixe que foi fisgado será solto sem ter o seu peso computado para a competição.

12 – PESAGENS/ ESPÉCIE DE PEIXES

Art. 12.1. Todos os Peixes fisgados serão pesados e entrarão na planilha, de peso e espécies, de cada participante, valendo assim, para acúmulo de quilos e quantidade de espécies diferentes durante o período do campeonato.

13 – DEVOLUÇÃO DOS PEIXES

Art. 13.1. Todos os peixes capturados durante o Torneio deverão ser devolvidos com vida ao lago.

Art. 13.2. É determinadamente proibido:

- a) Deixar o peixe em superfície áspera e/ou se debatendo;
- b) Colocar a mão na Guelra dos peixes;
- c) Soltar o peixe que estiver sangrando e/ou com os olhos perfurados pelo anzol, sendo que somente os Organizadores e Fiscais, determinarão a soltura, neste caso.

Obs. Em cada Baía haverá colchonetes para auxiliar o apoio do peixe defendendo de impactos no solo.

14 – FATALIDADE COM O PEIXE

Art. 14.1. Caso haja uma fatalidade com o peixe como, por exemplo, o peixe embuchar a isca, anzol na guelra, mau manuseio, queda do peixe, retirada inadequada do peixe da água, entre outros, estes peixes entrarão no somatório do pescador.

Parágrafo Único. Os participantes somente poderão levar o(s) peixe(s), caso seja autorizado pelo proprietário do Pesqueiro, sendo que somente poderá levá-lo(s), após efetuar o pagamento do(s) peixe(s) conforme tabela de preço estipulada para cada espécie do pesqueiro.

15 – PONTUAÇÃO

15.1. Serão computados durante toda a competição, todos os peixes pescados, destacando seus respectivos pesos e espécies.

16 – PREMIAÇÃO

Art. 16.1. A Premiação será realizada após o final do Torneio, por volta das 16h00, com entrega dos Troféus e medalhas aos participantes.

Parágrafo Único. Após a entrega das premiações, não haverá recontagem dos quilos em hipótese alguma. Qualquer esclarecimento poderá ser fornecido até momentos antes do término da competição.

Art. 16.2. Serão Premiados:

- **Primeiro, Segundo e Terceiro Lugar** para a categoria: **Maior Quantidade em Quilos** (todos os peixes pescados citados na planilha do participante);

- **PREMIOS EXTRAS:**
 - a) **Maior Peixe Pesado** – Dentre todos os citados na planilha;
 - b) **Destaque do Torneio** - Maior Variedade de espécies fisgadas – Critério desempate: Variedade que tiver o maior peso;
 - c) **Pescador mais Jovem** – Critério Desempate – Conferência de documento e maior quantidade em quilos fisgada;
 - d) **Pescador mais experiente** - Critério Desempate – Conferência de documento e maior quantidade em quilos fisgada;
 - e) **Melhor Pescadora** – pescadora que fisgar a maior quantidade em quilos;
 - f) **Medalhas alusivas ao evento** – todos participantes do torneio.

Parágrafo Único. Os participantes somente poderão ser premiados em uma única categoria.

17 – VARIEDADE DE PEIXES

Art. 17.1. Conforme a disponibilidade de cada Pesqueiro, as variedades dos peixes utilizados no Torneio serão:

- Pintado, Cachara, Cachapira, Pacu, Tambacu, Tambaqui, Carpa cabeçuda, Carpas (Húngara, Capim e Espelho), Curimbatá, Piraputanga, Dourado, Bagre Africano, Cath fish, Matrinxã, Pirara, Piauçu, Traíra e Tilápia.

18 – REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO

Art. 18.1. A ARCO/SPM disponibilizará o regulamento da competição aos participantes do campeonato no ato da inscrição, sendo que também ficará a disposição, para consulta, no site da ARCO/SPM www.arcospm.org.br .

Art. 18.2. Apenas em situações de casos não previstos neste regimento, estas serão resolvidas pela Coordenação do evento.

Parágrafo Único. A ARCO/SPM reserva o direito de efetuar alterações neste regulamento, sem aviso prévio aos participantes, caso sejam necessárias.

19 – CONFRATERNIZAÇÃO

Art. 19.1. A confraternização dos participantes será realizada durante o torneiro.

Parágrafo Único. Não haverá cobrança para os alimentos servidos durante a confraternização do evento. A consumação de demais bebidas alcoólicas ou não, ficará por conta de cada participante.

20 – CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO/ DEVOLUÇÃO DE VALORES

Art. 20.1. A competição será realizada na data e horário divulgado, mesmo que o tempo, no dia do evento, não esteja favorável para a prática da Pesca Esportiva. Em caso de chuva e/ou vendavais, o Torneio **não** será cancelado.

Art. 20.2. Em caso de solicitação de cancelamento, antecipado, da inscrição, por parte do associado titular, a ARCO/SPM fará o ressarcimento, de parte do valor pago, conforme os percentuais abaixo:

- **100% do valor** para solicitações de cancelamento recebidas até **30 dias antes** do evento;
- **80% do valor** para solicitações de cancelamento recebidas até **20 dias antes** do evento;
- **60% do valor** para solicitações de cancelamento recebidas até **15 dias antes** do evento;

- **30% do valor** para solicitações de cancelamento recebidas até **10 dias antes** do evento;
- **10% do valor** para solicitações de cancelamento recebidas até **5 dias antes** do evento
- Não serão devolvidos valores para os participantes que não comparecerem ao torneio e aos que solicitarem o cancelamento nos 04 (quatro) dias que antecedem o torneio.

Art. 20.3. Nos casos de não comparecimento, no dia do Torneio, de um ou mais participantes inscritos na ficha de inscrição do associado titular, sem prévio comunicado de cancelamento, a ARCO/SPM reserva o direito de não ressarcir parte e/ou total do valor pago para participação no evento, exceto nos casos de doença e/ou acidente, onde, nestes casos, deverá ser encaminhada uma cópia do atestado médico à Administração da ARCO, por fax 11 3641-2723, ou email andressa@arcospm.org.br.

Parágrafo Único. Para os casos de doença e/ou acidentes, comprovados através da apresentação do atestado médico, a ARCO/SPM fará o ressarcimento de **100% do valor** pago, independente da data de solicitação do cancelamento ou do não comparecimento no dia do Torneio.

21 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21.1. A ARCO/SPM não se responsabiliza por acidentes que, por ventura, venham ocorrer antes, durante, ou depois do evento com os participantes e/ou convidados que estejam assistindo ao Torneio.

Art. 21.2. Os materiais de pesca e/ou outros equipamentos de caráter individual, serão de responsabilidade de cada participante.

Art. 21.3. Todos os participantes serão considerados conhecedores deste Regulamento, do qual poderão ter cópia através do site www.arcospm.org.br ou no ato de sua inscrição.

Parágrafo Único. A ARCO/SPM e o Pesqueiro não se responsabilizarão por perdas, roubos e/ou danos materiais que venham a ocorrer aos participantes e convidados, antes, durante e após a realização do Torneio.

São Paulo, 03 de Novembro de 2021.

Valdemir Sant`Anna / **Presidente da ARCO/SPM**
Marcio da Silva / **Diretor Esportivo**